



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO

Código 2772025359

QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 277 SUPLEMENTO 02

Estado do Tocantins

Município de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 335, de 21 de fevereiro de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.piraque.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2772025359

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	3
► Fundo Municipal de Assistência Social	3
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	3
► Secretaria de Saúde	4
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	4
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	5
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	5
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025	6
► Secretaria de Educação	7
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, Silvino Oliveira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 014/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem e gestão do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Piraquê-TO, com suporte mensal, visando assegurar a continuidade e a efetividade da publicação de atos públicos, especialmente em apoio ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 40.579.359/0001-80), localizado na Av. Tiradentes nº 1772 - Centro, Colinas do Tocantins - TO, representado pelo Sr. Welinaldo Lopes Nascimento (CPF: 005.036.401-40, RG: 705.008 SSP-TO), foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de hospedagem e suporte técnico para portais institucionais, atendendo às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
2. Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade do fornecedor.
3. Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2025, autorizando a contratação do fornecedor PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o qual foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, Silvino Oliveira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 070/2025, resolve:

I - OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Refeição tipo marmitex padrão/self servisse, com o objetivo de atender às necessidades de alimentação durante a realização de eventos, reuniões e outras atividades que envolvam o a Secretaria Municipal de Administração.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR Os fornecedores foram escolhidos com base nos seguintes critérios:

- Nome Fantasia: LAZER CHURRASCARIA LTDA
- Razão Social: LAZER CHURRASCARIA LTDA
- CNPJ:830.659/0001-63
- Endereço: RUA 25 DEDEZEMBRO Nº 172 CENTRO ARAGUAÍNA-TO, CEP 77804-030
- Representante Legal: GILMAR ROVEA
- Nome Fantasia: RESTAURANTE DONA SONIA
- Razão Social: RESTAURANTE DONA SONIA
- CNPJ:232.933/0001-51
- Endereço: Q AC SU SO 20 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO S/N PLANO DIRETOR SUL PALMAS-TO
- Representante Legal: Sonia Regina de Oliveira

1. Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de dedetização, atendendo às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
2. Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade do fornecedor.
3. Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

IV - RATIFICAÇÃO Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2025, autorizando a contratação dos fornecedores LAZER CHURRASCARIA R\$12.600,00 e RESTAURANTE DONA SONIA R\$ 1.050,00 no valor global, o qual foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, Silvino Oliveira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 081/2025, resolve:

I - OBJETO Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria para a capacitação da equipe de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR O fornecedor DP - Serviços em Gestão de Recursos Humanos (Razão Social: DP Assessoria Ltda, CNPJ: 26.502.871/0001-95) foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado, com expertise comprovada na área de consultoria e assessoria em Recursos Humanos.
2. Apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 001/2025.
3. Oferta do menor preço global compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2025, autorizando a contratação do fornecedor DP Assessoria Ltda, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Piraquê - TO, 20 de janeiro de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê-TO, Edinalva Silva Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 073/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo marmitex padrão/self-service, com o objetivo de atender às necessidades de alimentação durante a realização

de eventos, reuniões e outras atividades institucionais do Fundo Municipal de Assistência Social.

A contratação foi estruturada por itens, considerando a logística e a demanda local.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal.

O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os fornecedores foram selecionados com base nos seguintes critérios:

Item 1 - Município de Palmas

☐ Fornecedor Contratado:

- Nome Fantasia: RESTAURANTE DONA SONIA
- Razão Social: RESTAURANTE DONA SONIA
- CNPJ: 36.232.933/0001-51
- Endereço: Q AC SU SO 20, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas-TO
- Representante Legal: Sonia Regina de Oliveira

Quantidade Anual: 50 refeições Valor Total: R\$ 1.050,00

Item 2 - Município de Araguaína

☐ Fornecedor Contratado:

- Nome Fantasia: LAZER CHURRASCARIA LTDA
- Razão Social: LAZER CHURRASCARIA LTDA
- CNPJ: 03.830.659/0001-63
- Endereço: Rua 25 de Dezembro, nº 172, Centro, Araguaína-TO, CEP: 77804-030
- Representante Legal: Gilmar Rovea

Quantidade Anual: 300 refeições Valor Total: R\$ 6.300,00

Item 3 - Município de Piraquê

☐ Item Fracassado

- Durante o processo de cotação e análise de propostas, não houve apresentação de propostas válidas para a prestação dos serviços no município de Piraquê.
- Dessa forma, o Item 3 foi considerado fracassado, e será necessário realizar nova tentativa de contratação ou adequação da estratégia de fornecimento para atender à demanda do município.

Quantidade Anual: 150 refeições

Critérios Utilizados para a Escolha dos Fornecedores:

✓ Pertinência ao objeto demandado: As empresas selecionadas possuem capacidade técnica comprovada para fornecer refeições institucionais, garantindo atendimento eficiente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

✓ Conformidade com a legislação: Os fornecedores apresentaram toda a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de

regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade dos contratados.

✓ Compatibilidade de preço: Os valores ofertados foram avaliados como vantajosos e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2025, autorizando a contratação dos fornecedores:

- LAZER CHURRASCARIA LTDA - R\$ 6.300,00
- RESTAURANTE DONA SONIA - R\$ 1.050,00

O valor global foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia anexada ao processo.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

EDINALVA SILVA CARVALHO

Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê, Silvino Oliveira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo administrativo nº58-2025nº 002/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnico-administrativa para suporte ao setor de licitações, compras, contratos administrativos, assessoria do SICAP-LCO e PNCP da Prefeitura Municipal de Piraquê, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentada pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor MELO & SILVA LIMITADA (Razão Social: MELO & SILVA LIMITADA, CNPJ: 32.292.226/0001-08) foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado: Expertise comprovada na área de consultoria e assessoria técnico-administrativa, especialmente nos setores de licitações, SICAP-LCO e PNCP.
2. Conformidade documental: Apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 002/2025, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e atestados de capacidade técnica.
3. Proposta vantajosa: Oferta do menor preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), compatível com os valores

praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo nº58-2025e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2025, autorizando a contratação do fornecedor MELO & SILVA LIMITADA, no valor global de R\$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$5.100,00(cinco mil e cem reais)

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025. Silvino Oliveira de Sousa Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Fundo Mul. de Saúde de Piraquê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo administrativo nº59-2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnico-administrativa para suporte ao setor de licitações, compras, contratos administrativos, gestão do SICAP-LCO e PNCP da Fundo Mul. de Saúde de Piraquê, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentada pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor MELO & SILVA LIMITADA (Razão Social: MELO & SILVA LIMITADA, CNPJ: 32.292.226/0001-08) foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado: Expertise comprovada na área de consultoria e assessoria técnico-administrativa, especialmente nos setores de licitações, SICAP-LCO e PNCP.
2. Oferta do menor preço global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo nº58-2025e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2025, autorizando a contratação do fornecedor MELO & SILVA LIMITADA, no valor global de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais) a ser pago em 12.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

ALBANITO CARDOSO DUTRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê - TO

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Fundo Mul. de Saúde de Piraquê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo administrativo nº59-2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnico-administrativa para suporte ao setor de licitações, compras, contratos administrativos, gestão do SICAP-LCO e PNCP da Fundo Mul. de Saúde de Piraquê, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentada pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor MELO & SILVA LIMITADA (Razão Social: MELO & SILVA LIMITADA, CNPJ: 32.292.226/0001-08) foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado: Expertise comprovada na área de consultoria e assessoria técnico-administrativa, especialmente nos setores de licitações, SICAP-LCO e PNCP.
2. Oferta do menor preço global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo nº58-2025e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2025, autorizando a contratação do fornecedor MELO & SILVA LIMITADA, no valor global de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais) a ser pago em 12.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

ALBANITO CARDOSO DUTRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê - TO

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO, Albanito Cardoso Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 079/2025, resolve:

I - OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem em nuvem do sistema e-SUS, garantindo infraestrutura segura, escalável e de alta disponibilidade, com suporte técnico especializado e integração de ferramentas avançadas para monitoramento em tempo real, gestão de dados e análise de indicadores estratégicos de desempenho e qualidade, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pelo Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR O fornecedor BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 27.197.452/0001-61), localizado na Rua Antônio Ferreira Ramalho, nº 43, Sala 102, Bairro Ibiarinha, Município de Ibiara, Estado da Paraíba, CEP 58.980-000, representado pelo Sr. [Nome do Representante], foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de hospedagem e suporte técnico para sistemas institucionais, atendendo às necessidades específicas do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO.
2. Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade do fornecedor.
3. Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

IV - RATIFICAÇÃO Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2025, autorizando a contratação do fornecedor BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 10.359,60 (dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em 12 parcelas mensais, o qual foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia.

Piraquê - TO, 17 de janeiro de 2025.

Albanito Cardoso Dutra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO, Albanito Cardoso Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 068/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na inserção, acompanhamento e homologação de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), garantindo o correto preenchimento, envio e conformidade das informações junto ao Ministério da Saúde, em atendimento às normativas vigentes.

O objeto está detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal.

O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência (TR);
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pelo Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor NÚMEROS CONTÁBEIS EIRELI (CNPJ: 16.809.280/0001-13), localizado na Rua JB-3 Quadra 11, Lote 12, CEP: 77.810-010, Jardim Bonganville, Araguaína/TO, representado pelo Sr. Benair Pereira De Sousa, foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1 ☐ Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de assessoria e consultoria contábil para órgãos públicos, especialmente na alimentação e homologação de dados no SIOPS, garantindo o cumprimento das exigências do Ministério da Saúde.

2 ☐ Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade e regularidade da empresa perante a Administração Pública.

3 ☐ Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa, sendo compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo, garantindo a economicidade e eficiência na contratação.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2025, autorizando a contratação do fornecedor NÚMEROS CONTÁBEIS EIRELI, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.500,00, cujo preço foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

Albanito Cardoso Dutra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO

ATO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO, Albanito Cardoso Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 071/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo marmitex padrão/self-service, com o objetivo de atender às necessidades de alimentação durante a realização de eventos, reuniões e outras atividades que envolvam o Fundo Municipal de Saúde nas cidades de Piraquê, Araguaína e Palmas.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o

valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os fornecedores foram escolhidos com base nos seguintes critérios:

ITEM 01 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ARAGUAÍNA-TO

- Fornecedor: LAZER CHURRASCARIA LTDA
- CNPJ: 03.830.659/0001-63
- Endereço: Rua 25 de Dezembro, nº 172, Centro, Araguaína-TO, CEP: 77804-030
- Representante Legal: Gilmar Rovea
- Quantidade: 300 refeições
- Valor Unitário: R\$ 21,00
- Valor Total: R\$ 6.300,00

ITEM 02 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM PALMAS-TO

- Fornecedor: RESTAURANTE DONA SONIA
- CNPJ: 36.232.933/0001-51
- Endereço: Q AC SU SO 20, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas-TO
- Representante Legal: Sonia Regina de Oliveira
- Quantidade: 80 refeições
- Valor Unitário: R\$ 21,00
- Valor Total: R\$ 1.680,00

ITEM 03 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM PIRAQUÊ-TO (ITEM FRACASSADO - NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO)

- Motivo: Não houve propostas válidas ou compatíveis com os valores de mercado para o fornecimento das refeições na cidade de Piraquê-TO.
- Próximas Medidas: Será realizada a republicação da Dispensa de Licitação, com a abertura de novo prazo para recebimento de propostas, a fim de garantir a execução do serviço essencial.

Critérios de Escolha:

1. Pertinência ao objeto demandado: As empresas possuem expertise comprovada no fornecimento de refeições prontas, atendendo às necessidades específicas do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO.
2. Conformidade com a legislação: Os fornecedores apresentaram todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade das empresas contratadas.
3. Compatibilidade de preço: As propostas ofertadas foram avaliadas como vantajosas e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do Processo Administrativo nº 071/2025 e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2025, autorizando a contratação dos fornecedores:

- LAZER CHURRASCARIA LTDA - Valor Total: R\$ 6.300,00
- RESTAURANTE DONA SONIA - Valor Total: R\$ 1.680,00

O Item 03 (Piraquê-TO) foi fracassado, sendo necessária a republicação da Dispensa de Licitação, com novo prazo para recebimento de propostas, a fim de garantir o fornecimento das refeições para a localidade.

As propostas analisadas encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a regularidade do procedimento.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

ALBANITO CARDOSO DUTRA

Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Fundo mul. de Educação de Piraquê, SANTANA GUIDES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 001/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnico-administrativa para suporte ao setor de licitações, compras, contratos administrativos, gestão do SICAP-LCO e PNCP d o Fundo mul. de Educação de Piraquê, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentada pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor MELO & SILVA LIMITADA (Razão Social: MELO & SILVA LIMITADA, CNPJ: 32.292.226/0001-08) foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado: Expertise comprovada na área de consultoria e assessoria técnico-administrativa, especialmente nos setores de licitações, SICAP-LCO e PNCP.
2. Conformidade documental: Apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 001/2025, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e atestados de capacidade técnica.
3. Proposta vantajosa: Oferta do menor preço global de R\$ 36.000,00 (trinta e sei mil reais), compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2025, autorizando a contratação do fornecedor MELO & SILVA LIMITADA, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

SANTANA GUIDES DA SILVA

Fundo mul. de Educação de Piraquê

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, Silvino Oliveira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 070/2025, resolve:

I - OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Refeição tipo marmitex padrão/self servisse, com o objetivo de atender às necessidades de alimentação durante a realização de eventos, reuniões e outras atividades que envolvam o Fundo municipal de Educação.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR Os fornecedores foram escolhidos com base nos seguintes critérios:

- Nome Fantasia: LAZER CHURRASCARIA LTDA
- Razão Social: LAZER CHURRASCARIA LTDA
- CNPJ:830.659/0001-63
- Endereço: RUA 25 DEDEZEMBRO Nº 172 CENTRO ARAGUAÍNA-TO, CEP 77804-030
- Representante Legal: GILMAR ROVEA
- Nome Fantasia: RESTAURANTE DONA SONIA
- Razão Social: RESTAURANTE DONA SONIA
- CNPJ:232.933/0001-51
- Endereço: Q AC SU SO 20 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO S/N PLANO DIRETOR SUL PALMAS-TO
- Representante Legal:

1. Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de dedetização, atendendo às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
2. Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade do fornecedor.
3. Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

IV - RATIFICAÇÃO Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2025, autorizando a contratação dos fornecedores LAZER CHURRASCARIA R\$12.600,00 e RESTAURANTE DONA SONIA R\$ 1.050,00 no valor global, o qual foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia.

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

Santana Guides da Silva
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Fundo mul. de Educação de Piraquê, SANTANA GUIDES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 067/2025, resolve:

I - OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Programa de Declaração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos na Educação - SIOPE, com acompanhamento e homologação junto ao Fundo Municipal e Secretaria de Educação

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentada pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor NUMERO CONTABILIDADE, CNPJ: 16.809.280/0001-13 foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de assessoria e consultoria contábil para órgãos públicos, especialmente na alimentação e homologação de dados no SIOPE, garantindo o cumprimento das exigências do FUNDO DE EDUCAÇÃO.
2. Conformidade documental: Apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 001/2025, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e atestados de capacidade técnica.
3. Proposta vantajosa: Oferta do menor preço global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2025, autorizando a contratação do fornecedor NÚMEROS CONTÁBEIS EIRELI, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.500,00, cujo preço foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada.

Piraquê - TO, 17 de janeiro de 2025.

SANTANA GUIDES DA SILVA
Fundo mul. de Educação de Piraquê

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

881109205380834461365078